

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2026.

Às 20h (vinte horas) do dia 17 (dezessete) de MARÇO do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 4ª (quarta) Reunião ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.**

Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, em seguida a ata foi aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Em seguida **1-** Apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei n.º 005/2026 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria Municipal no âmbito do Poder Executivo do Município de Monte Belo, e dá outras providencias. **2-** Apreciação em turno único do Projeto de Lei n.º 007/2026 do Poder Executivo. O Projeto abre credito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, para despesas não previstas no orçamento e dá outras providencias. **3-** Apresentação do Projeto de Lei Substitutivo nº 001, de 09 de março de 2026, ao projeto de Lei Ordinário nº 006, de 26 de fevereiro de 2026. O projeto altera a Lei nº 3.218, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2026, e dá outras providencias. **4-** Apresentação do Projeto de Lei nº 008/2026. O projeto institui o Fórum Municipal de Educação de Monte Belo/MG e dá outras providencias. **5-** Apresentação de Indicação de autoria Osmarina Maria Aparecida de Moraes Rocha, Onde Indica Providencias Urgentes Manutenção De Estradas Rurais E Capacitação De Operadores De Máquinas. **6-** Apresentação de Indicação

Rosária Aparecida Souza

[Assinatura]

[Assinatura]





[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

contou juntamente com o vereador Osmar que foi liberada a 4º etapa do asfalto Santa Cruz e a rua da Jureia. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.





Rosário Aparecido dos Santos
FAD

